

ADMINISTRATIVO IN 2006 053440702448 HORA  99:00  1006 TEM  1006 TE	CODIGO	17/10/2024 ID: 3910 - UASG: 150247	-	ORGAO		MADIA EMILIA DE COLIZA EEDDAZ			
ABSETTION						MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ			_
MAIL AND			-						_
PAGES   PAGE			1						_
PARAMETIC   10 DISS   10			-						-
Fig.   Page			1						-
VINEYARD			_				ZO DE 2 HORAS		-
MODIFIED PLANE   MODIFIED REGISTRA   MODIFIE							LO DE L'HORAG		_
Page									
9.5. CONTRATO SOCIAL  X			Н	PF			Obs.	н	P F
9.5. SIA STATEMENT CONS. Y. STATE AND STATE AN									
8.5. CMH - DOS SOCIOS  3.11. CMPJ, Code 8  3.12. CMPJ, Code 8  3.13. CMPJ, Code 8  3.14. NRS  3.14. NRS  3.15. SANDTHAM SERVICE PARTS  4.15. SANDTHAM SERVICE PARTS  5.14. NRS  5.14. NRS  5.14. NRS  5.14. CRET. FERRENAL  3.14. SANDTHAM SERVICE PARTS  5.15. SANDTHAM SERVICE PARTS  5.16. CRET. PERBERAL  3.15. SANDTHAM SERVICE PARTS  5.16. CRET. PERBERAL  3.17. NRSCRADA SERVICE PARTS  5.17. NRSCRADA SERVICE PARTS  5.17. NRSCRADA SERVICE PARTS  5.17. NRSCRADA SERVICE PARTS  5.18. CRET. PARTS AND SERVICE PARTS  5.19. CRET. SANDTHAM SERVICE PARTS  5.10. CRET. SANDTHAM SERVICE PARTS  5.10. CRET. SANDTHAM SERVICE PARTS  5.11. NRSCRADA SERVICE PARTS  5.12. CRET. CONTROL OF SERVICE PARTS  5.12. CRET. CONTROL OF SERVICE PARTS  5.13. NRSCRADA SERVICE PARTS  5.14. CRET. SANDTHAM SERVICE PARTS  5.15. SANDTHAM SERVICE PARTS  5.16. CRET. CONTROL OF SERVICE PARTS  5.17. NRSCRADA SERVICE PARTS  5.18. SANDTHAM SERVICE PARTS  5.18. SANDTHAM SERVICE PARTS  5.19. SANDTHAM SERVICE PARTS  5.19. SANDTHAM SERVICE PARTS  5.10. SANDTHAM SE									
3-15. ICHIEL COST 9  3-16. ICHIE 3-16. ICH								_	
9.14. MOS 9.14. CERT. FEBERAL X 1. SIL. PROCEDERAL X X 1. SIL. PROCESSARIAM, NORTH DESCRIPCION NO PROPOSTA X 9.18. CERT. CUNICIPAL 8.19. CERT. CUNICIPAL 9.19. CERT. CUNICIPAL 9.20. CERT. CUNICIPAL 9.21. CERT. CUNICIPAL 9.22. CERT. CUNICIPAL 9.23. CERT. CUNICIPAL 9.24. CERT. CUNICIPAL 9.25. CERT. CUNICIPAL 9.26. CERT. CUNICIPAL 9.27. CERT. CUNICIPAL 9.28. CERT. CUNICIPAL 9.29. CERT. CUNICIPAL 9					5.1.		PODERÁ	Х	
9.14. MISS 9.14. CERT, FEDERAL 9.15. CERT, SET ADUNCA 9.16. CERT, SET ADUNCA 9.17. MISS CANADA SET ADUNCA 9.18. CERT, ADUNCA 9.19. PROPOSTA 9.19. CERT, CANADA 9.19. CERT, SET ADUNCA 9.19. CERT, SET ADUNCA 9.19. CERT, ADUNC	9.15.	FGTS	Х			BOAS PRATICAS DE FABRI.			
3-16. CERT. ESTADUAL 3-16. CERT. TANDUCIPAL 3-16. CERT. TANDUCIPAL 3-16. CERT. TANDUCIPAL 3-16. CERT. TANDUCIPAL 3-17. COLOROPERATOR OF REDICAMENTO VENCEDOR X 3-18. SECURITOR DE PROPERATOR 3-18. CERT. TANDUCIPAL 3-19. CERT. CERT. TANDUCIPAL 3-19. CERT.		INSS	Х						
\$ 14. CRITE ESTADUAL  \$ 1. STATE CONTROL STANDAL  \$ 1. STA	0.44	OFFIT FEDERAL	T			INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO	PROPORTA	v	
S. 18. CERT MANOPOPAL X X 935.1 REGISTRO DE MEDICAMENTO YENCEDOR X 917. NO CERT MANOPOPAL X X 935.1 REGISTRO DE MEDICAMENTO YENCEDOR X 917. NO CERT MANOPOPAL X X 935.1 REGISTRO DE MEDICAMENTO YENCEDOR X 917. NO CERT MANOPOPAL X X 955.1 REGISTRO DE MEDICAMENTO YENCEDOR X 917. NO CERT MANOPOPAL X X 955.1 REGISTRO DE MEDICAMENTO YENCEDOR X 917. NO CERT MANOPOPAL X X 955.1 REGISTRO DE MEDICAMENTO YENCEDOR X 917. NO CERT MANOPOPAL X X 955.1 REGISTRO DE MEDICAMENTO YENCEDOR X 917. CERT MANOPOPAL X X 955.1 REGISTRO DE MEDICAMENTO YENCEDOR X 957. CERT MANOPOPAL X 957. CERT	9.14.	CERT. FEDERAL	X		5.1.	ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA	^	
9.18. CERT MUNICIPAL  5.77. CIM CONTROL STATULA  5.77. CIM CONTROL STATULA  5.78. CIM CONTROL STATULA  5.79. CIM CONTROL STATULA  5.79. CIM CONTROL STATULA  5.70. CIM CONTROL STATULA  6. CIM CONTROL	9.18.	CERT. ESTADUAL	X		5.1.	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA	Х	
SERIE COURCE CATALON SERVICE DE SERVICE DE L'AUTRES DE L'AUTR		DIVIDA ATIVA ESTADUAL			ANEXO I - TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	PROPOSTA	Х	
9.17. CIM X AMON 1963 INSERRIC COURGO CATMAT PROPOSTA X S. AMON 1963 INSERRIC DOCIO CATMAT PROPOSTA X X AMON 1963 INSERRICA DOCIO CATMAT PROPOSTA X X INSERTICA DO CATMAT PROPOSTA X X INSERTICA DOCIO CATMAT PROPOSTA X X INSERTICA DO CATMAT PROPOSTA X X INSERTICA DOCIO CATMAT PROPOSTA X X INSERTICA DO CATMAT PROPOSTA X X INSERTICA DOCIO CATMAT PROPOSTA X X INSERTICA DO CATMAT PROPOSTA X X INSERTICA DOCIO CATMAT PROPOSTA X INSERTIC	9.18.	CERT. MUNICIPAL	X		9.26.1.	REGISTRO DE MEDICAMENTO	VENCEDOR	X	
9.16. INTE - DEBOTS TARBALHISTAS X 9.16. INTE - DEBOTS TARBALHISTAS X 9.16. INTE - DEBOTS TARBALHISTAS X 9.17. INTE - DEBOTS TARBALHISTAS X 9.18. INTERPRETARY AND TARBAL		CERTIDÃO IPTU				REGISTRO MATERIAL			
9.16. MITE - DEBTOS TRADRALHISTAS X   PODITED NO CORP. CONTROLOGICAL STATE OF THE APPROACH OPERATOR OPERATO	9.17.	CIM	X		ANEXO I - TR	INSERIR CÓDIGO CATMAT	PROPOSTA	Х	
\$ 22. CERT. CONTADOR CRO \$ 2.2. CERT. CONTADOR CRO \$ 2.2. CERT. CONTADOR CRO \$ 2.3. NO DO REN NO REGISTRO CERTIDAD DO PROR \$ 2.3. NO DO REN NO REGISTRO CERTIDAD DO PROR \$ 2.4. LIC. FUNC MEDICAMENTO \$ 2.4. LIC. FUNC SET MED. FRABRIL CERTIDAD DO PROR \$ 2.5. LIC. FUNC SET MED. FRABRIL CERTIDAD DO PROR \$ 2.5. LIC. FUNC SET MED. FRABRIL CERTIDAD DO PROR \$ 2.5. LIC. FUNC SET MED. FRABRIL CERTIDAD DO PROR \$ 2.5. LIC. FUNC SET MED. FRABRIL CERTIDAD DO PROR \$ 2.5. LIC. FUNC SET MED. FRABRIL CERTIDAD DO PROR \$ 2.5. LIC. FUNC SET MED. FRABRIL CERTIDAD DO PROR \$ 3.5. LIC. FUNC SET MED. FRABRIL CERTIDAD DO PROR \$ 2.5. LIC. FUNC SET MED. FRABRIL CERTIDAD DO PROR \$ 3.5. LIC. FUNC SET MED. FRABRIL CERTIDAD DO PROR \$ 2.5. LIC. FUNC SET MED. FRABRIL CERTIDAD DO PROR \$ 3.5. LIC. FUNC SET MED. FRABRIL CERTIDAD DO PROR \$ 3.5. LIC. FUNC SET MED. FRABRIL CERTIDAD DO PROR \$ 3.5. LIC. FUNC SET MED. FRABRIL CERTIDAD DO CRO \$ 3.5. LIC. FUNC SET MED. FRABRIL CERTIDAD DO CRO \$ 3.5. LIC. FUNC SET MED SET M	9.17.	INSCRIÇÃO ESTADUAL			ANEXO V - PÁG 55	INSERIR DECLARAÇÃO	PROPOSTA	X	
9.22. DOIS ULTIMOS BALANCOS X S S.1. NOD ROMEN NA PROPOSTA NA PROP	9.16.		X						
9.32. CERTICAD PER PALENCIA  3.11. CERTIDAD OR PALENCIA  3.12. CERTIDAD OR PALENCIA  3.13. CERTIDAD OR PALENCIA  4. CHUF, PIME, EST. MED, PRABRIL  5.14. CANTONISO SISTRIPATATINI  5.26.4.1. SPECIAL MARIERIA  9.36.4.1. SPECIAL MARIERIA  10.36.4.1 SPECIAL M									
9.21. CERTIDAD DE FALENCIA  CARTORIOS DESTREPATRIN CARTORIOS DESTREPATRIN CARTORIOS DESTREPATRIN CARTORIOS DESTREPATRIN CARTORIOS DESTREPATRIN CARTORIOS PROTESTO  9.26.4.1. AL COLUMNA ANVESA 3.26.4.1. AFE COMMINIA POLIVIA 9.26.4.1. AFE COMMINIA POLIVIA 9.26.4.2. ALVARA LOCALIZAÇÃO  X  SIMPLIFICADA - JUCEPE  X  SIMPLIFICADA - JUCEPE  X  SIMPLIFICADA - JUCEPE  X  SIMPLIFICADA - SEPECÍFICA  X  SIMPLIFICADA		3	_		5.1.		13 DIGITOS	Х	
CARTÓRIOS DISTRIBATATINI CARTÓRIOS PROTESTO D. 4. VALDADE DOS PRODUTOS: NºMUNO 12 MESS X  9.26.4.1. VALPADE DOS PRODUTOS: NºMUNO 12 MESS X  1. VALPADE DOS PRODUTOS: NºMUNO 12 MESS X PARTADES  1. VALPADE DOS PRODUTOS: NºMUNO 12 MESS X PARTADES  1. VALPADE DOS PRODUTOS: NºMUNO 12 MESS X PARTADES  1. VALPADE DOS PRODUTOS: NºMUNO 12 MESS X PARTADES  1. VALPADE DOS PRODUTOS: NºMUNO 12 MESS X PARTADES  1. VALPADE DOS PRODUTOS: NºMUNO 12 MESS X PARTADES  1.			_						
SARTORIOS PROTESTO ERTIDAD OD FORD  9.26.4.1. 9.26.4.2  ALVARÁ LOCALIZAÇÃO  X  SIMPLIFICADA - JUCEPE  X  SIMPLIFICADA - JUCEPE  X  SIMPLIFICADA - JUCEPE  X  SIMPLIFICADA - SEPECIFICA  X	9.21.		Х						
SERIDAD DO FORD    PROPOSTA LAM A MAKEN IN SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERA   SERING, MATERIA									
9.26.4.1 LIC. FUNC MEDICAMENTO X   10.26.1 BULA CONTENT A EXPERIENCE OF A ARETURA DEVERA   2.24.4.1   2.24.					6.4.		MÍNIMO 12 MESES	Х	
9.26.4.1. AFE COMUM - NOW 3.   9.26.4.2. ALVARÁ LOCALIZAÇÃO		CERTIDÃO DO FORO							X
3.28.4.1. AFE COMUNI-DOUL X 9.28.4.1. AFE COMUNI-DOUL X 9.28.4.1. AFE COMUNI-DOUL X 9.28.4.1. AFE ESPECIAL AND X 9.28.4.1. AFE ESPECIAL AND X 9.28.4.1. AFE ESPECIAL AND X AFE CORRELATOR AND X AFE CO	9 26 4 2	LIC. FUNC MEDICAMENTO	Y				ERTURA DEVERÁ		
9.26.4.1. AFE COMUM - ANVISA 9.26.4.1. AFE CORMUM - DOU 9.26.4.1. AFE ESPECIAL - ANVISA 9.26.4.1. AFE ESPECIAL - ANVISA AFE CORRELATO - ANVISA AFE CORRELATOR - ANVISA AFE C	J.20.7.2.		^						
9.26.4.1. AFE COMUM - DOU X X PROPOSTA COM FRMA RECONHECIDA 9.26.4.1. AFE ESPECIAL - ANNISA X PROPOSTA COM FRMA RECONHECIDA 9.26.4.2. AFE CORRELATO - ANNISA AFE CORRELATO - DOU X PREFICIAL - DOU X PREFICIAL - DOU X AFE CORRELATO - DOU X PREFICIAL - DOU X PREFICIAL - DOU X PREFICIAL - DOU X AFE CORRELATO - DOU X PREFICIAL - DOU X AFE CORRELATO - DOU X PREFICIAL - DOU X PR					10.26.1	BULA	PROPOSTA	Х	
9.26.4.1. AFE ESPECIAL - ANMISA 2.26.4.1. AFE ESPECIAL - DOU 3.26.4.1. AFE ESPECIAL - DOU 3.26.4.1. AFE ESPECIAL - DOU 3.26.4.1. AFE ESPECIAL - DOU 3.26.4.2. AFE CORRELATO - ANMISA 3.26.4.2. AFE CORRELATOR - ANDISA 3.26.2. AFE CORRELATOR - ANDISA 3.26.2. AFE CORRELATOR - ANDISA 3.26.2. AFE CORRELATOR - AN									
9.26.4.1. AFE ESPECIAL -DOU X AFE CORRELATO -ANNISA AFE CORRELATOS -DOU  S. 1.1. See Consideration of the			_						
AFE CORRELATO - ANUNSA AFE CORRELATOS - ANUNSA AFE CORRELATOS - DOU  \$ 26.4.2. ALYARÁ LOCALIZAÇÃO  X 5.1.0 Isclainte deverée envier aux proposts mediante o prenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 6.1.1.1.50 sento considerates a conteste dusa case decimas, enclore on visita que o SIAF - Sistemantiregrado de Administração  X SIMPLIFICADA - JUCEPE  X SIMPLIFICADA - SPECIFICA  X SIMPLIFICADA - ESPECIFICA									
\$2.54.2 ALVARÁ LOCALIZAÇÃO X \$ \$1.0 licitants devira direvir sua proposat mediante o presenthimento, no sistema eletrônico; dos sequintes campos: \$1.1.1 Valor unitativa to teat do item \$1.1.1.1.5 seate considerates a excise das casas decimas, tendo em vista que o SIAP - Sistemanitegrado de Administração Printenderir do Valor Infento a colitora, a consideração de Administração Printenderir do Valor Printenderir do Valor Infento a colitora, a consideração de Administração Printenderir do Valor Infento a colitora, a consideração de Administração Printenderir do Valor Infento a colitora de Valor Infento a colitora do Valor Infento a colitora de Valor Infento a Colitor	9.26.4.1.		Х						
9.26.4.2. ALVARÁ LOCALIZAÇÃO  X SIMPLIFICADA - JUCEPE X SIMPLIFICADA - JUCEPE X SIMPLIFICADA - JUCEPE X SIMPLIFICADA - JUCEPE X SIMPLIFICADA - SEPECIFICA X SIMPLIFICADA - SEPECIFICADA - SEPECI								$\Box$	X
SIMPLIFICADA - JUCEPE  X SIMPLIFICADA - JUCEPE  X SIMPLIFICADA - JUCEPE  X SIMPLIFICADA - JUCEPE  X SIMPLIFICADA - SPECIFICA  X SIMPLIFICADA -		AFE CORRELATOS - DOU			PRE	ENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA EL	ETRÖNICO:		
SIMPLIFICADA - JUCEPE  X SIMPLIFICADA - JUCEPE  X SIMPLIFICADA - JUCEPE  X SIMPLIFICADA - JUCEPE  X SIMPLIFICADA - SPECIFICA  X SIMPLIFICADA -	9 26 4 2	AL VARÁ LOCALIZAÇÃO	Y		5.1. O licitante deverá envia	r sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos:	sequintes campos:		
X SIMPLIFICADA - ESPECIFICA X INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:  6.7. O licitante somente poderá ofercer lance de vadores ou precentuals entre os latence, que inclidir atom en relação aos latence intermediafos quanto releção à proposta que corbir a melhor oferta deverá ser de 0,01 (um centravo), 6.3. O licitante poderá, uma única vez, excluir se utilimo lance ofercado, no intervado especial poderá ou rerispado pode sistema, 6.8. O interminimo de diferença de vadores ou precentuals entre os lances, que inclidir atom en relação aos latence intermediafos quanto releção à proposta que corbir a melhor oferta deverá ser de 0,01 (um centravo), 6.3. O licitante poderá, uma única vez, excluir se utilimo lance ofercado, no intervado de presentemento de registra ou stema, an hipótese de hance inconsistente ou inexe or significante poderá, uma única vez, excluir se utilimo lance ofercado, no intervado de presentemento de registrando poderá vez, excluir se utilimo lance ofercado, no intervado de presentemento de registrando poderá, uma única vez, excluir se utilimo lance ofercado, no intervado de presentemento de registrando poderá, uma única vez, excluir se utilimo lance ofercado poderá deveración, no intervado de presentemento de registrando poderá, uma única vez, excluir se utilimo lance ofercado poderá deveración, no intervado de presentemento de registrando poderá.  S. 10.1. Semente haver a necessáded de comprecisoração do prenchimento de requisitor poderá deveración, no intervado de prenchimento de registrando poderá deveración, no intervado de la prenchimento de presentamento a de la cursual de la cursual deveración de la cursual de la cursual deveración de la cursual de la cursual deveración de la cursual deveración que la cursual de la cursual de la cursual deveración de la cursual de la cursual de la cursual de la cursual deveración de la cursual deveración de la cursual de su sua anexes, desde que insanável. 7.1. No de bens servicios en gerál, el indici	x	SIMPLIFICADA - JUCEPE	x		5.1.1.1. Só serão consideradas e aceitas duas casas decimas, tendo em vista que o SIAF - SistemaIntegrado de Administração Financeira do Governo Federal só permite empenhar o material com até 2casas decimais, embora o Sistema COMPRAS.GOV permita incluir proposta com até 4 casas decimais. 5.1.2. Marca 5.1.3. Fabricante				
CONSELHO DE FARMÁCIA  CONSELHO DE FARMÁCIA  CERTIDÃO FARMÁCIA  CERTIDÃO FARMÁCIA  CERTIDÃO FARMÁCIA  DOC. FARMACÊUTICO  CRC NA PREFEITURA  CADPOR  CADPOR  CAPTRO DICINE, FATOS IMPEDITIVOS  S. 1.1. Somente haver à a necessidade de comprovação do precentiman entire de fance inconsistente ou inicace or navalente de comprovação do precentimente definidade no relação aos bances intermediários quanto difference de valores ou percentimans entre de fances, que inécidirá autro em relação aos bances intermediários quanto difference de valores ou percentimans entre de fances, que inécidirá autro en relação aos bances intermediários quanto de comprovação de precentimento de requisitos medianteapresentação dos documento digital ou quando a lei expresamente o ex ri 2016, actual en relação aos de lances intermediarios quanto de comprovação do precentimento digital ou quando a lei expresamente o ex ri 2016, actual en relação aos de perpresamente o ex ri 2016, actual en relação aos de perpresamente o ex ri 2016, actual en relação aos de perpresamente o ex ri 2016, actual en relação aos de perpresamente o ex ri 2016, actual en relação aos de perpresamente o ex ri 2016, actual en relação aos de perpresamente o ex ri 2016, actual en relação aos de perpresamente o ex ri 2016, actual en relação aos de perpresamente o ex ri 2016, actual en relação aos de perpresamente o ex ri 2016, actual en relação aos de perpresamente o ex ri 2016, actual en relação aos de perpresamente o ex ri 2016, actual en relação aos de perpresamente o ex ri 2016, actual en relação aos de perpresamente o ex ri 2016, actual en relação aos de perpresamente o ex ri 2016, actual en relação de perpresamente o ex ri 2016, actual en relação aos de perpresamente o ex ri 2016, actual en relação aos de perpresamente o ex ri 2016, actual en relação aos de perpresamente o ex ri 2016, actual en relação aos de perpresamente o ex ri 2016, actual en relação aos de perpresamente o ex ri 2016, actual en relação aos de perpresamente o ex ri 2016, actual en relação aos de perpres	.,		1	$\vdash$	oizi i oddo do copocilioagos	* * *			
CONSELHO DE FARMÁCIA  CERTIDÃO FARMÁCIA  CERTIDÃO FARMÁCIA  DOC. FARMÁCIA  B.10.1. Somente haver â necesaldade de comprova 26 do preschimento de requisitos medianteapresentação dos docu originais não-digitais quantio houver divida en relação à si integridadedodocumento digital ou quando à lel expressamente o ex considerado de comprovação do preschimento de requisitos medianteapresentação dos docu originais não-digitais quantio houver divida en relação à so integridadedodocumento digital ou quando à lel expressamente o ex considerado de comprovação do preschimento de requisitos medianteapresentação dos docu originais não-digitais quantio houver divida en relação à si integridadedodocumento digital ou quando à lel expressamente o ex considerado de comprovação do preschimento de requisitos medianteapresentação dos docu originais não-digitais quantio houver divida en relação à so integridadedodocumento digital ou quando à lel expressamente o ex considerado de comprovação do preschimento de requisitos medianteapresentação à documento digital ou quando à lel expressamente o ex considerado documento digital ou quando à lel expressamente o ex considerado documento digital ou quando à lel expressamente o ex considerado documento digital ou quando à lel expressamente o ex considerado documento digital ou quando à lel expressamente o ex considerado documento digital ou quando à lel expressamente o ex considerado documento digital ou quando à lel expressamente o ex considerado documento digital ou quando à lel expressamente o ex considerado documento digital ou quando à lel expressamente o ex considerado documento digital ou quando à lel expressamente o ex considerado documento digital ou quando à lel expressamente o ex considerado documento de la considerado documento de la considerado	X	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X	$\vdash$		INFORMAÇOES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:			
B.10.1. Somethe haver's a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos medianteapresentação dos documento digitalos quando a lei expressamente o ex originals não-digitats quando bouver divida em relação à integridadedodocumento digital ou quando a lei expressamente o ex originals não-digitats quando bouver divida em relação à integridadedodocumento digital ou quando a lei expressamente o ex originals não-digitats de lei expressamente o ex originals não-digitats quando a lei expressamente o ex originals não-digitate demonstrator.  INFORMAÇÃO GERAL  A TEST DE CAP TEC PRIVAD  X DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA  SERÃO DESCLARAÇÃO GERAL  X DADOS DA EMPRESA  X DECLARAÇÃO GERAL  X DADOS DA EMPRE		CONSELHO DE FARMÁCIA			6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema. 6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,01 (um centavo). 6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinzesegundosapós o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequív				
originais nad-dialista quando houver divida em relação à integridadedodocumento digital ou quando a lei expressamente o ex nº 32018, art. 4º, 5º, en 1.0º, 5º, 5º.  Págs DECLARAÇÕES H I F Págs DECLARAÇÕES MENOR M I F PÁGS DE PÁGS DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:  7.6. Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.6. Lontiver vicio insanáveis; 7.6. Ano toverer sua especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 7.6. apresentar proços inexequivieis ou permanecerem acima do proço máximo definido para a contrataçõe; 7.6. apresentar proços inexequivieis ou permanecerem acima do proço máximo definido para a contrataçõe; 7.6. apresentar proços inexequivieis ou permanecerem acima do proço máximo definido para a contrataçõe; 7.6. apresentar proços inexequivieis ou permanecerem acima do proço máximo definido para a contrataçõe; 7.6. apresentar proços inexequivieis ou permanecerem acima do proço máximo definido pa		CERTIDÃO FARMÁCIA			INFORI		lance inconsistente d		
CRC NA PREFEITURA CADFOR  9.19. CERTIDÁO DO ICMS X DECLARAÇÕES H F DECLARAÇÕES H T DECLARAÇÕES		DOC EARMACÉUTICO				<u>MAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DA</u>			
9.19. CERTIDÃO DO ICMS  8.13. SICAF  X ATEST DE CAP TEC PUBLIC. X  ATEST DE CAP TEC PUBLIC. A  ATEST DE CAP TEC PU		DOC. I ARMACEUTICO			8.10.1. Somente haverá a originais não-digitais quand	necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos medi: do houver dúvida em relação à integridadedodocumento digital ou qua	AS ORIGINAIS:	os do	
9.19. CERTIDÃO DO ICMS  8.13. SICAF  X ATEST DE CAP TEC PUBLIC.  X DADOS DO REPRESENTANTE  X ATEST DE CAP TEC PUBLIC.  X DADOS DO REPRESENTANTE  X ATEST DE CAP TEC PRIVAD  X CARTA CREDENCIAMENTO  RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP CERTIDÃO DO CEIS CERTIDÃO DO CEIS CERTIDÃO DO COLO CERTIDÃO DO COLO CERTIDÃO DO COLO CERTIDÃO DO COLO CERTIDÃO DO TCU CERTIDÃO TATE 6ª REGIÃO CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO  7.6. Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.6.1. contiver vicios insanáveis; 7.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 7.6.3. apresentar preços inexequiveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 7.6.4. apresentar preços inexequiveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 7.6.4. apresentar preços inexequiveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 7.6. apresentar desconformidade dem qualsquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável. 7.7. No de bens e serviços em geral, é indicio de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valo orçado pela Administração.  X PROCURAÇÃO MARIA EMILIA  X PROCURAÇÃO MARIA EMILIA  X PROCURAÇÃO MARIA EMILIA  X DECENTAROS IMPEDITIVOS  LATEST DE CAP TEC PUBLIC  X DADOS DO REPRESENTANTE  A LATEST DE CAP TEC PUBLIC CONTRATO  B DADOS DA EMPRESA  X DADOS					8.10.1. Somente haverá a originais não-digitais quand nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art.	necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos medi: do houver dúvida em relação à integridadedodocumento digital ou qua 6º, §4º).	AS ORIGINAIS:	os doc ente o	
8.13. SICAF  X ATEST DE CAP TEC PUBLIC. X DADOS DO REPRESENTANTE X ATEST DE CAP TEC PUBLIC. X DADOS DO REPRESENTANTE X ATEST DE CAP TEC PRIVAD X CARTA CREDENCIAMENTO X ATEST CAP PUBLIC CONTRATO RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP CERTIDÃO DO CEIS CERTIDÃO DO COI CERT PROTESTO DOS SÓCIOS DECRETO FAZENDA MUNICIPAL CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL CERTIDÃO - TRT 6* REGIÃO CERT NEG DEB FISCAIS ESTADO  T. 6. Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.6 1. contrev vícios insanáveis; 7.6 1. and tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 7.6 3. a presenta de proposta vencedora que: 7.6 3. a presenta de preço inexequiveis ou permanecerem actima do preço máximo definido para a contratação; 7.6 4. a presenta desconformidades com qualsquer outras exiglencia deste Edifacio us esus anexos, desde que insanável. 7.7. No de bens e serviços em geral, é indicio de inexequibilidade das proposta valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valo orçado pala Administração.  INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:  ENVELODE HAB  COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE DA  V PECER NOME:  ENVELODE HAB  COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE DA  V PECER NOME:  ENVELODE HAB  COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE DA  V PECER NOME:  ENVELODE HAB  COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE DA  V PECER NOME:  V A PROCURAÇÃO MORPITALAR E DE SAÚDE DA  V PECER NOME:  V A PROCURAÇÃO MORPITALAR E DE SAÚDE DA  V PECER NOME:  V A PROCURAÇÃO MORPITALAR E DE SAÚDE DA		CRC NA PREFEITURA			8.10.1. Somente haverá a originais não-digitais quand nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art.	necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos medi- lo houver dúvida em relação à integridadedodocumento digital ou qua °°, §4°).  DECLARAÇÕES	AS ORIGINAIS:	os doc ente o	exigir. (IN
X ATEST DE CAP TEC PUBLIC. X ATEST DE CAP TEC PRIVAD X ATEST CAP PUBLIC CONTRATO RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP CERTIDÃO DO CEIS CERTIDÃO DO CEIS CERTIDÃO DO TOU CERTIDÃO DO TOU CERTIDÃO DO TOU CERTIDÃO DO TOU CERT PROTESTO DOS SÓCIOS DECRETO FAZENDA MUNICIPAL CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL CERT DISTRIBUIÇÃO F	9.19.	CRC NA PREFEITURA CADFOR	X		8.10.1. Somente haverá a originais não-digitais quand nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art.	necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos media do houver dúvida em relação à integridadedodocumento digital ou qua sº, ş4º).  DECLARAÇÕES  DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR	AS ORIGINAIS:	os doc ente o	exigir. (IN
X ATEST DE CAP TEC PRIVAD  ATEST CAP PUBLIC CONTRATO RELAÇÃO DE APENADOS - TOE SP CERTIDÃO DO CEIS CERTIDÃO DO CEIS CERTIDÃO DO CIS CERT PROTESTO DOS SÓCIOS DECRETO FAZENDA MUNICIPAL CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO  DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE: 7.6. Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.6.1. ao dovedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 7.6.3. apresentar desconformidade com qualsquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável. 7.7. No de bens e serviços em geral, é indicio de inexequibilidade demostrada, quando exigido pela Administração; 7.6.5. apresentar desconformidade com qualsquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável. 7.7. No de bens e serviços em geral, é indicio de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valo orçado pela Administração.  INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:  DECER NOME:  ENVELODE HAB  COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE DA  V  DECER NOME:  EM-  EM-  EM-  DADOS DA EMPRESA  X  X  RECAÇÃO GERAL  X  RELAÇÃO DE ALAÇÃO SCOM FIRMA RECONHECIDA  SERÃO DESCLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA  SERÃO DESCLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA  T.C. Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.6.1. ano doveredor a que:		CRC NA PREFEITURA CADFOR CERTIDÃO DO ICMS			8.10.1. Somente haverá a originais não-digitais quand nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art.	necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos media do houver dúvida em relação à integridadedodocumento digital ou qua 8°, §4°).  DECLARAÇÕES  DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR  DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS	AS ORIGINAIS:	os doc ente o	exigir. (IN
ATEST CAP PUBLIC CONTRATO RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP CERTIDÃO DO CEIS CERTIDÃO DO CEIS CERTIDÃO DO TCU CERT PROTESTO DOS SÓCIOS DECRETO FAZENDA MUNICIPAL CERT DISTRIBUÇÃO FEDERAL CERTIDÃO - TRT 6º REGIÃO CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO  CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS  CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS  CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS  BOMBEIROS IDONEIDADE FINANCEIRA MANUAL DE BOAS PRÂTICAS  X  PROCURAÇÃO MARIA EMILIA  X  DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE: 7.6.1. contiver vícios insanáveis; 7.6.2. não bodecer à es sepecificações técnicas contidas no Termo de Referência; 7.6.3. apresentar preços inexequiveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 7.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 7.6.5. apresentar desconformidade com qualsquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável. 7.7. No de bens e serviços em geral, é indicio de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valo orçado pela Administração.  INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA;  DUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES: 13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: licitacaosiunis@ufba.br	8.13.	CRC NA PREFEITURA CADFOR CERTIDÃO DO ICMS SICAF	Х		8.10.1. Somente haverá a originais não-digitais quand nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art.	necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos media do houver dúvida em relação à integridadedodocumento digital ou qua 6º, §4º).  DECLARAÇÕES  DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR  DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS  DEC. DE REQ. DE HAB.	AS ORIGINAIS:	os doc ente o	exigir. (IN
RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP CERTIDÃO DO CEIS CERTIDÃO DO COLU CERT PROTESTO DOS SÓCIOS DECRETO FAZENDA MUNICIPAL CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL CERTIDÃO - TRIT 6º REGIÃO CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO  CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO  DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE: 7.6.1 contiver vicios insanáveis; 7.6.2 . não obedecer às específicações étenicas contidas no Termo de Referência; 7.6.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 7.6.4.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável. 7.7. No de bens e serviços em geral, é indicio de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valo orçado pela Administração.  INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:  DUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:  13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: licitacaosiunis@uffba.br	8.13. X	CRC NA PREFEITURA CADFOR CERTIDÃO DO ICMS SICAF ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X		8.10.1. Somente haverá a originais não-digitais quand nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art.	necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos media to houver dúvida em relação à integridadedodocumento digital ou qua 6º, §4º).  DECLARAÇÕES  DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR  DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS  DEC. DE REQ. DE HAB.  DADOS DO REPRESENTANTE	AS ORIGINAIS:	os doc ente o	exigir. (IN
CERTIDÃO DO CNJ CERTIDÃO DO TCU CERT POTESTO DOS SÓCIOS DECRETO FAZENDA MUNICIPAL CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL CERTIDÃO -TRT 6* REGIÃO CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO  CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO  CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS  CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS  BOMBEIROS IDONEIDADE FINANCEIRA MANUAL DE BOAS PRÁTICAS  X  PROCURAÇÃO MARIA EMILIA  COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE DA  COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE DA  COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE DA  CERTIDÃO OT CERTIDÃO A COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE DA  DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:  7.6. Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.6. 2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 7.6. 2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 7.6. 3. presentar preços inexequiveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 7.6. 4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 7.6. 5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável. 7.7. No de bens e serviços em geral, é indicio de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valo orçado pela Administração.  INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:  13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: licitacaosiunis@ufba.br	8.13. X	CRC NA PREFEITURA CADFOR CERTIDÃO DO ICMS SICAF ATEST DE CAP TEC PUBLIC. ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X		8.10.1. Somente haverá a originais não-digitais quand nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art.	necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos media do houver dúvida em relação à integridadedodocumento digital ou qua 6º, §4º).  DECLARAÇÕES  DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR  DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS  DEC. DE REQ. DE HAB.  DADOS DO REPRESENTANTE  CARTA CREDENCIAMENTO	AS ORIGINAIS:	os docente o	exigir. (IN
CERTIDÃO DO TCU CERT PROTESTO DOS SÓCIOS DECRETO FAZENDA MUNICIPAL CERT DISTRIBUÇÃO FEDERAL CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO  7.6. Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.6.1. contiver vícios insanáveis; 7.6.2. não obsedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 7.6.3. apresentar preços inexequiveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 7.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 7.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada quando exigido pela Administração; 7.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável. 7.7. No de bens e serviços em geral, é indicio de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valo orçado pela Administração.  INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:    INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:   INFORMAÇÃO SOBRE COTA	8.13. X	CRC NA PREFEITURA CADFOR CERTIDÃO DO ICMS SICAF ATEST DE CAP TEC PUBLIC. ATEST DE CAP TEC PRIVAD ATEST CAP PUBLIC CONTRATO	X		8.10.1. Somente haverá a originais não-digitais quand nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art.	necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos medido houver dúvida em relação à integridadedodocumento digital ou qua sº, §4º).  DECLARAÇÕES  DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR  DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS  DEC. DE REQ. DE HAB.  DADOS DO REPRESENTANTE  CARTA CREDENCIAMENTO  DECLARAÇÃO GERAL	AS ORIGINAIS:	os docente o	exigir. (IN
CERT PROTESTO DOS SÓCIOS DECRETO FAZENDA MUNICIPAL CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL CERTIDADO -TRT 6ª REGIÃO CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO  DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:  7.6. Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.6.1. contiver vicios insanáveis; 7.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 7.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 7.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 7.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável. 7.7. No de bens e serviços em geral, é indicio de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valo orçado pela Administração.  BOMBEIROS IDONEIDADE FINANCEIRA MANUAL DE BOAS PRÁTICAS  X PROCURAÇÃO MARIA EMILIA  X  13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: licitacaosiunis@ufba.br  ENVELOPE LAB	8.13. X	CRC NA PREFEITURA CADFOR CERTIDÃO DO ICMS SICAF ATEST DE CAP TEC PUBLIC. ATEST DE CAP TEC PRIVAD ATEST CAP PUBLIC CONTRATO RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP	X		8.10.1. Somente haverá a originais não-digitais quand nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art.	necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos medido houver dúvida em relação à integridadedodocumento digital ou qua sº, §4º).  DECLARAÇÕES  DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR  DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS  DEC. DE REQ. DE HAB.  DADOS DO REPRESENTANTE  CARTA CREDENCIAMENTO  DECLARAÇÃO GERAL	AS ORIGINAIS:	os docente o	exigir. (IN
DECRETO FAZENDA MUNICIPAL CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO  DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE: 7.6. Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.6.1. contiver vícios insanáveis; 7.6.2. não obedecer às específicações técnicas contidas no Termo de Referência; 7.6.3. apresentar preços inexequiveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 7.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 7.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável. 7.7. No de bens e serviços em geral, é indicio de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valo orçado pela Administração.  NFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:  INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:  DUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES: 13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: licitacaosiunis@urba.br	8.13. X	CRC NA PREFEITURA CADFOR CERTIDÃO DO ICMS SICAF ATEST DE CAP TEC PUBLIC. ATEST DE CAP TEC PRIVAD ATEST CAP PUBLIC CONTRATO RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP CERTIDÃO DO CRIS CERTIDÃO DO CNJ	X		8.10.1. Somente haverá a originais não-digitais quand nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art.	necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos medido houver dúvida em relação à integridadedodocumento digital ou qua sº, §4º).  DECLARAÇÕES  DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR  DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS  DEC. DE REQ. DE HAB.  DADOS DO REPRESENTANTE  CARTA CREDENCIAMENTO  DECLARAÇÃO GERAL	AS ORIGINAIS:	os docente o	exigir. (IN
CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO  CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO  CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS  CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS  CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS  CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS  BOMBEIROS IDONEIDADE FINANCEIRA MANUAL DE BOAS PRÁTICAS  X  PROCURAÇÃO MARIA EMILIA  COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE DA  COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE DA  CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL  CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO CERT NEG PER ROME:  SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:  7.6. Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.6.1. contiver vícios insanáveis; 7.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 7.6.3. a presentar preços inexequiveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 7.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 7.6.5. a presentar desconformidade com quaisquer outras exigiências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável. 7.7. No de bens e serviços em geral, é indicio de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valo orçado pela Administração.  INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:  OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES: 13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: licitacaosiunis@ufba.br	8.13. X	CRC NA PREFEITURA CADFOR CERTIDÃO DO ICMS SICAF ATEST DE CAP TEC PUBLIC. ATEST DE CAP TEC PRIVAD ATEST CAP PUBLIC CONTRATO RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP CERTIDÃO DO CEIS CERTIDÃO DO CNJ CERTIDÃO DO TCU	X		8.10.1. Somente haverá a originais não-digitais quand nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art.	necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos medido houver dúvida em relação à integridadedodocumento digital ou qua sº, §4º).  DECLARAÇÕES  DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR  DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS  DEC. DE REQ. DE HAB.  DADOS DO REPRESENTANTE  CARTA CREDENCIAMENTO  DECLARAÇÃO GERAL	AS ORIGINAIS:	os docente o	exigir. (IN
CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO  CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS  CONTRATO EMPRESA EMENTO EMENT	8.13. X	CRC NA PREFEITURA CADFOR CERTIDÃO DO ICMS SICAF ATEST DE CAP TEC PUBLIC. ATEST DE CAP TEC PRIVAD ATEST CAP PUBLIC CONTRATO RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP CERTIDÃO DO CRIS CERTIDÃO DO CNJ CERTIDÃO DO TCU CERT PROTESTO DOS SÓCIOS	X		8.10.1. Somente haverá a originais não-digitais quand nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art.	necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos medido houver dúvida em relação à integridadedodocumento digital ou qua sº, §4º).  DECLARAÇÕES  DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR  DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS  DEC. DE REQ. DE HAB.  DADOS DO REPRESENTANTE  CARTA CREDENCIAMENTO  DECLARAÇÃO GERAL	AS ORIGINAIS:	os docente o	exigir. (IN
CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO  SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:  7.6. Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.6.1. contiver vícios insanáveis; 7.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 7.6.3. a presentar preços inexequiveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 7.6.3. a presentar preços inexequiveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 7.6.5. a presentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável. 7.7. No de bens e serviços em geral, é indicio de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valo orçado pela Administração.  INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:  INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:  OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES.  13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: licitacaosiunis@urfba.br	8.13. X	CRC NA PREFEITURA CADFOR CERTIDÃO DO ICMS SICAF ATEST DE CAP TEC PUBLIC. ATEST DE CAP TEC PRIVAD ATEST CAP PUBLIC CONTRATO RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP CERTIDÃO DO CAI CERTIDÃO DO COI CERT PROTESTO DOS SÓCIOS DECRETO FAZENDA MUNICIPAL	X		8.10.1. Somente haverá a originais não-digitais quand nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art.	necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos medido houver dúvida em relação à integridadedodocumento digital ou qua sº, §4º).  DECLARAÇÕES  DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR  DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS  DEC. DE REQ. DE HAB.  DADOS DO REPRESENTANTE  CARTA CREDENCIAMENTO  DECLARAÇÃO GERAL	AS ORIGINAIS:	os docente o	exigir. (IN
7.6. Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.6. 1. contiver vícios insanáveis; 7.6. 2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 7.6. 3. apresentar preços inexequiveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 7.6. 4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 7.6. 5. a presentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável. 7.7. No de bens e serviços em geral, é indicio de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valo orçado pela Administração.    NFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:   INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:   OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:   13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: licitacaosiunis@ufba.br	8.13. X	CRC NA PREFEITURA CADFOR CERTIDÃO DO ICMS SICAF ATEST DE CAP TEC PUBLIC. ATEST DE CAP TEC PRIVAD ATEST CAP PUBLIC CONTRATO RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP CERTIDÃO DO CEIS CERTIDÃO DO COJ CERTIDÃO DO TCU CERT PROTESTO DOS SÓCIOS DECRETO FAZENDA MUNICIPAL CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL	X		8.10.1. Somente haverá a originais não-digitais quand nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art.	necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos media do houver dúvida em relação à integridadedodocumento digital ou qua 5°, §4°).  DECLARAÇÕES  DECL DE QUE NÃO EMPREGA MENOR  DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS  DEC. DE REQ. DE HAB.  DADOS DO REPRESENTANTE  CARTA CREDENCIAMENTO  DECLARAÇÃO GERAL  DADOS DA EMPRESA	AS ORIGINAIS:	os docente o	exigir. (IN
7.6.1. contiver vícios insanáveis; 7.6.2. não obedecer às específicações técnicas contidas no Termo de Referência; 7.6.2. não obedecer às específicações técnicas contidas no Termo de Referência; 7.6.3. apresentar preços inexequiveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 7.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 7.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável. 7.7. No de bens e serviços em geral, é indicio de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valo orçado pela Administração.  INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:  DUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:  13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: licitacaosiunis@ufba.br  ENVELOPE HAB  COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE DA  V DECER NOME:  EM:	8.13. X	CRC NA PREFEITURA CADFOR CERTIDÃO DO ICMS SICAF ATEST DE CAP TEC PUBLIC. ATEST DE CAP TEC PRIVAD ATEST DE CAP TEC PRIVAD ATEST DE CAP PUBLIC CONTRATO RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP CERTIDÃO DO CEIS CERTIDÃO DO CNJ CERTIDÃO DO TCU CERT PROTESTO DOS SÓCIOS DECRETO FAZENDA MUNICIPAL CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL CERTIDÃO -TRT 6º REGIÃO	X		8.10.1. Somente haverá a originais não-digitais quand nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art.	necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos medido houver dúvida em relação à integridadedodocumento digital ou qua 5º, §4º).  DECLARAÇÕES  DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR  DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS  DEC. DE REQ. DE HAB.  DADOS DO REPRESENTANTE  CARTA CREDENCIAMENTO  DECLARAÇÃO GERAL  DADOS DA EMPRESA  DECLARAÇÃO GERAL  DADOS DA EMPRESA	AS ORIGINAIS:	os docente o	exigir. (IN
de bens e serviços em geral, é indicio de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valo orçado pela Administração.    INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:   INFORMAÇÃO SOBRE C	8.13. X	CRC NA PREFEITURA CADFOR CERTIDÃO DO ICMS SICAF ATEST DE CAP TEC PUBLIC. ATEST DE CAP TEC PRIVAD ATEST DE CAP TEC PRIVAD ATEST DE CAP PUBLIC CONTRATO RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP CERTIDÃO DO CEIS CERTIDÃO DO CNJ CERTIDÃO DO TCU CERT PROTESTO DOS SÓCIOS DECRETO FAZENDA MUNICIPAL CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL CERTIDÃO -TRT 6º REGIÃO	X		8.10.1. Somente haverá a originais não-digitais quant nº 3/2018, art. 4º, §¹º, e art. 1 Págs	necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos media do houver dúvida em relação à integridadedodocumento digital ou qua 8°, §4°).  DECLARAÇÕES  DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR  DEC. INEX. FATOS IMPEGIVOS  DEC. DE REQ. DE HAB.  DADOS DO REPRESENTANTE  CARTA CREDENCIAMENTO  DECLARAÇÃO GERAL  DADOS DA EMPRESA  DECLARAÇÃO GERAL  DADOS DA EMPRESA  DECLARAÇÃO BESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:	AS ORIGINAIS:	os docente o	exigir. (IN
BOMBEIROS IDONEIDADE FINANCEIRA MANUAL DE BOAS PRÁTICAS  X PROCURAÇÃO MARIA EMILIA  X I3.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: licitacaosiunis@urfba.br  ENVELOPE HAB  COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE DA  X PECER NOME:  EM:	8.13. X	CRC NA PREFEITURA CADFOR CERTIDÃO DO ICMS SICAF ATEST DE CAP TEC PUBLIC. ATEST DE CAP TEC PRIVAD ATEST DE CAP TEC PRIVAD ATEST DE CAP PUBLIC CONTRATO RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP CERTIDÃO DO CEIS CERTIDÃO DO CIJ CERTIDÃO DO TCU CERT PROTESTO DOS SÓCIOS DECRETO FAZENDA MUNICIPAL CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO	X		8.10.1. Somente haverá a originais não-digitais quant nº 3/2018, art. 4º, §¹º, e art. 1  Págs  7.6. Será desclassificada a 7.6.1. contiver vícios insant 7.6.2. não obedecer às espe 7.6.3. apresente preços inc. 7.6.4. não tierem sua exeq	necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos media do houver dúvida em relação à integridadedodocumento digital ou qua 8°, §4°).  DECLARAÇÕES  DECL DE QUE NÃO EMPREGA MENOR  DEC. INEX. FATOS IMPEGIVOS  DEC. DE REQ. DE HAB.  DADOS DO REPRESENTANTE  CARTA CREDENCIAMENTO  DECLARAÇÃO GERAL  DADOS DA EMPRESA  DECLARAÇÃO GERAL  DADOS DA EMPRESA  DECLARAÇÃO GERAL  DADOS DA EMPRESA  DECLARAÇÃO GERAL  DECLARAÇÃO GERAL  DADOS DA EMPRESA  DECLARAÇÃO GERAL  DATOR DECLARAÇÃO GERAL  DECLARAÇÃO GERAL  DATOR DECLARAÇÃO GERAL  DECLARAÇÃO GERAL  DATOR DECLARAÇÃO GERAL  DATOR DECLARAÇÃO GERAL  DECLARAÇÃO GERAL  DATOR DECLARAÇÃO GERAL  DECLARAÇÃO GERAL  DATOR DECLARAÇÃO GERAL  DATOR DECLARAÇÃO GERAL  DECLARAÇÃO GERAL  DATOR DECLARAÇÃO GERAL  DATOR DECLARAÇÃO GERAL  DECLARAÇÃO GERAL  DATOR DECLARAÇÃO GERAL  DECLARAÇÃO GERAL  DATOR DECLARAÇÃO GERAL  DATOR DECLARAÇÃO GERAL  DATOR DECLARAÇÃO GERAL  DECLARAÇÃO DESCLARAÇÃO GERAL  DATOR DECLARAÇÃO GERAL  DECLARAÇÃO DESCLARAÇÃO GERAL  DATOR DECLARAÇÃO GERAL  DATOR DATOR DECLARAÇÃO GERAL  DATOR DATOR DECLARAÇÃO GERAL  DATOR DATOR DECLARAÇÃO GERAL  DATOR	AS ORIGINAIS: anteapresenta ç ā o d ndo a lei expressame	ou inex os docente o	exigir. (IN
IDONEIDADE FINANCEIRA MANUAL DE BOAS PRÁTICAS  X  PROCURAÇÃO MARIA EMILIA  X  13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: licitacaosiunis@ufba.br  COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE DA  X  PECER NOME:  EM:	8.13. X	CRC NA PREFEITURA CADFOR CERTIDÃO DO ICMS SICAF ATEST DE CAP TEC PUBLIC. ATEST DE CAP TEC PRIVAD ATEST DE CAP TEC PRIVAD ATEST DE CAP PUBLIC CONTRATO RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP CERTIDÃO DO CEIS CERTIDÃO DO CIJ CERTIDÃO DO TCU CERT PROTESTO DOS SÓCIOS DECRETO FAZENDA MUNICIPAL CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO	X		8.10.1. Somente haverá a originais não-digitais quant nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 1  Págs  7.6. Será desclassificada a 7.6.1. contiver vicios insana 7.6.2. não obedecer às esp 7.6.3. apresentar preços ine 7.6.4. não tiverem sua exeq 7.6.5. apresentar preços esp 7.6.5. apresentar desconfor	necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos media do houver dúvida em relação à integridadedodocumento digital ou qua 8°, §4°).  DECLARAÇÕES  DECL DE QUE NÃO EMPREGA MENOR  DEC. INEX. FATOS IMPEGITIVOS  DEC. DE REQ. DE HAB.  DADOS DO REPRESENTANTE  CARTA CREDENCIAMENTO  DECLARAÇÃO GERAL  DADOS DA EMPRESA  DECLARAÇÃO GERAL  DADOS DA EMPRESA  DECLARAÇÃO GERAL  DADOS DA EMPRESA  DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA  SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE: proposta vencedora que: tiveis; casequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a cuibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; exequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a cuibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; midade com quisisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, midade com quisiquer outras exigências deste Edital ou seus anexos,	AS ORIGINAIS: anteapresentação d ndo a lei expressame	bu inex os dos dos os dos dos os dos dos os dos dos os dos os dos os dos os dos dos dos os dos dos dos os dos dos dos dos os dos dos dos dos dos os dos dos dos dos dos dos dos dos os dos dos dos dos dos dos dos dos dos d	exigir. (IMP
MANUAL DE BOAS PRÁTICAS  VERTOR DE HAB  MANUAL DE BOAS PRÁTICAS  OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:  13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: licitacaosiunis@ufba.br  ENVELOPE HAB  COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE DA  VERTOR NOME:  EM:	8.13. X	CRC NA PREFEITURA CADFOR CERTIDÃO DO ICMS SICAF ATEST DE CAP TEC PUBLIC. ATEST DE CAP TEC PRIVAD ATEST DE CAP TEC PRIVAD ATEST DE CAP PUBLIC CONTRATO RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP CERTIDÃO DO CEIS CERTIDÃO DO CIJ CERTIDÃO DO TCU CERT PROTESTO DOS SÓCIOS DECRETO FAZENDA MUNICIPAL CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO	X		8.10.1. Somente haverá a originais não-digitais quant nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 1 Págs  7.6. Será desclassificada a 1 7.6.1. contiver vícios insana 7 7.6.2. não obedecer às espe 7 7.6.3. apresentar preços ine 7 7.6.4. não tiverem sua exeq 7 7.6.5. apresentar desconfor de bens e serviços em gera	necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos media do houver dúvida em relação à integridadedodocumento digital ou qua 5º, §4º).  DECLARAÇÕES  DECL DE QUE NÃO EMPREGA MENOR  DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS  DEC. DE REQ. DE HAB.  DADOS DO REPRESENTANTE  CARTA CREDENCIAMENTO  DECLARAÇÃO GERAL  DADOS DA EMPRESA  DECLARAÇÃO GERAL  DECLARAÇÃO GERAL  DADOS DA EMPRESA  DECLARAÇÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE: viveis; cificações técnicas contidas no Termo de Referência; resquiveis ou permanecerm acima do preço máximo definido para a cuibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; midade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, I, é indicio de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50%, I, é indicio de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50%, I, é indicio de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50%.	AS ORIGINAIS: anteapresentação d ndo a lei expressame	bu inex os dos dos os dos dos os dos dos os dos dos os dos os dos os dos os dos dos dos os dos dos dos os dos dos dos dos os dos dos dos dos dos os dos dos dos dos dos dos dos dos os dos dos dos dos dos dos dos dos dos d	exigir. (IMP
X PROCURAÇÃO MARIA EMILIA X 13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: licitacaosiunis@ufba.br  ENVELOPE HAR  COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE DA X PECER NOME:	8.13. X	CRC NA PREFEITURA CADFOR CERTIDÃO DO ICMS SICAF ATEST DE CAP TEC PUBLIC. ATEST DE CAP TEC PRIVAD ATEST DE CAP TEC PRIVAD ATEST DE CAP PUBLIC CONTRATO RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP CERTIDÃO DO CEIS CERTIDÃO DO CIS CERTIDÃO DO TCU CERT PROTESTO DOS SÓCIOS DECRETO FAZENDA MUNICIPAL CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO  CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS	X		8.10.1. Somente haverá a originais não-digitais quant nº 3/2018, art. 4º, §¹º, e art. 1º Págs  7.6. Será desclassificada a 7.6.1. contiver vícios insana 7.6.2. não obedecer às espe 7.6.3. apresentar preços inc 6.5. apresentar desconfor de bens e serviços e mgorçado pela Administração.	necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos media do houver dúvida em relação à integridadedodocumento digital ou qua 8º, §4º).  DECLARAÇÕES  DECL DE QUE NÃO EMPREGA MENOR  DEC. INEX. FATOS IMPEGA MENOR  DEC. INEX. FATOS IMPEGA MENOR  DEC. DE REQ. DE HAB.  DADOS DO REPRESENTANTE  CARTA CREDENCIAMENTO  DECLARAÇÃO GERAL  DADOS DA EMPRESA  DADOS DA EMPRESA  DECLARAÇÃO GERAL  DADOS DA EMPRESA  D	AS ORIGINAIS: anteapresenta ç ā o d ndo a lei expressame expressame contratação; desde que insanável (cinquenta por cento	bu inex os dos dos os dos dos os dos dos os dos dos os dos os dos os dos os dos dos dos os dos dos dos os dos dos dos dos os dos dos dos dos dos os dos dos dos dos dos dos dos dos os dos dos dos dos dos dos dos dos dos d	exigir. (IMP
X PROCURAÇÃO MARIA EMILIA X 13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: licitacaosiunis@ufba.br  COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE DA X PECER NOME:	8.13. X	CRC NA PREFEITURA CADFOR CERTIDÃO DO ICMS SICAF ATEST DE CAP TEC PUBLIC. ATEST DE CAP TEC PRIVAD ATEST CAP PUBLIC CONTRATO RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP CERTIDÃO DO CRIS CERTIDÃO DO CRIS CERTIDÃO DO TCU CERT PROTESTO DOS SÓCIOS DECRETO FAZENDA MUNICIPAL CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO  CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS  BOMBEIROS	X		8.10.1. Somente haverá a originais não-digitais quant nº 3/2018, art. 4º, §¹º, e art. 1º Págs  7.6. Será desclassificada a 7.6.1. contiver vícios insana 7.6.2. não obedecer às espe 7.6.3. apresentar preços inc 6.5. apresentar desconfor de bens e serviços e mgorçado pela Administração.	necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos media do houver dúvida em relação à integridadedodocumento digital ou qua 8º, §4º).  DECLARAÇÕES  DECL DE QUE NÃO EMPREGA MENOR  DEC. INEX. FATOS IMPEGA MENOR  DEC. INEX. FATOS IMPEGA MENOR  DEC. DE REQ. DE HAB.  DADOS DO REPRESENTANTE  CARTA CREDENCIAMENTO  DECLARAÇÃO GERAL  DADOS DA EMPRESA  DADOS DA EMPRESA  DECLARAÇÃO GERAL  DADOS DA EMPRESA  D	AS ORIGINAIS: anteapresenta ç ā o d ndo a lei expressame expressame contratação; desde que insanável (cinquenta por cento	bu inex os dos dos os dos dos os dos dos os dos dos os dos os dos os dos os dos dos dos os dos dos dos os dos dos dos dos os dos dos dos dos dos os dos dos dos dos dos dos dos dos os dos dos dos dos dos dos dos dos dos d	exigir. (IMP
	8.13. X	CRC NA PREFEITURA CADFOR CERTIDÃO DO ICMS SICAF ATEST DE CAP TEC PUBLIC. ATEST DE CAP TEC PRIVAD ATEST CAP PUBLIC CONTRATO RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP CERTIDÃO DO CRIS CERTIDÃO DO CRIS CERTIDÃO DO TCU CERT PROTESTO DOS SÓCIOS DECRETO FAZENDA MUNICIPAL CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO  CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS  BOMBEIROS IDONEIDADE FINANCEIRA	X		8.10.1. Somente haverá a originais não-digitais quant nº 3/2018, art. 4º, §¹º, e art. 1º Págs  7.6. Será desclassificada a 7.6.1. contiver vícios insana 7.6.2. não obedecer às espe 7.6.3. apresentar preços inc 6.5. apresentar desconfor de bens e serviços e mgorçado pela Administração.	necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos media do houver dúvida em relação à integridadedodocumento digital ou qua 8º, §4º).  DECLARAÇÕES  DECL DE QUE NÃO EMPREGA MENOR  DEC. INEX. FATOS IMPEGITIVOS  DEC. DE REQ. DE HAB.  DADOS DO REPRESENTANTE  CARTA CREDENCIAMENTO  DECLARAÇÃO GERAL  DADOS DA EMPRESA  DECLARAÇÃO GERAL  DADOS DA EMPRESA  DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA  SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE: proposta vencedora que: liveis; accidence de la companya del companya de la companya de la companya del companya de la companya del companya de la companya de la companya de la companya del companya de la	AS ORIGINAIS: anteapresenta ç ā o d ndo a lei expressame expressame contratação; desde que insanável (cinquenta por cento	bu inex os dos dos os dos dos os dos dos os dos dos os dos os dos os dos os dos dos dos os dos dos dos os dos dos dos dos os dos dos dos dos dos os dos dos dos dos dos dos dos dos os dos dos dos dos dos dos dos dos dos d	exigir. (IMP
· · · ·	8.13. X X	CRC NA PREFEITURA CADFOR CERTIDÃO DO ICMS SICAF ATEST DE CAP TEC PUBLIC. ATEST DE CAP TEC PRIVAD ATEST DE CAP TEC PRIVAD ATEST DE CAP TEC PRIVAD ATEST DE CAP PUBLIC CONTRATO RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP CERTIDÃO DO CEIS CERTIDÃO DO CUJ CERT PROTESTO DOS SÓCIOS DECRETO FAZENDA MUNICIPAL CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO  CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS  BOMBEIROS IDONEIDADE FINANCEIRA MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	XXXX		8.10.1. Somente haverá a originais não-digitais quant nº 3/2018, art. 4º, 5¹º, e art. Págs  Págs  7.6. Será desclassificada a 17.6.1. contiver vícios insana 7.6.2. não obedecer às espo 7.6.3. apresentar preços inc. 6.4. não tiverem sua exeq 7.6.5. apresentar desconfor de bens e serviços em gera orçado pela Administração.	necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos media do houver dúvida em relação à integridadedodocumento digital ou qua 8°, §4°).  DECLARAÇÕES  DECL DE QUE NÃO EMPREGA MENOR  DEC. INEX. FATOS IMPEGA MENOR  DEC. INEX. FATOS IMPEGA MENOR  DEC. DE REQ. DE HAB.  DADOS DO REPRESENTANTE  CARTA CREDENCIAMENTO  DECLARAÇÃO GERAL  DADOS DA EMPRESA  DECLARAÇÃO GERAL  DADOS DA EMPRESA  DECLARAÇÃO GERAL  DADOS DO REPRESENTANTE  CARTA CREDENCIAMENTO  DECLARAÇÃO GERAL  DADOS DO REPRESA  DECLARAÇÃO GERAL  DADOS DA EMPRESA  DECLARAÇÃO GERAL  DATOS DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE: viveis; viveis; viveis; viveis; viveis; viveis; viveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a cuibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; exequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a cuibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; exequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a cuibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; exequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contra de	AS ORIGINAIS: anteapresenta ção d ndo a lei expressame entratação; desde que insanável (cinquenta por cento	we will be a second of the sec	exigir. (IMP